

Presidência**PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 323 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Prorroga o prazo para encerramento das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria CNJ nº 359/2022.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 09916/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 6 (seis) meses, o prazo de encerramento das atividades do Grupo de Trabalho para debater e propor protocolo para a escuta especializada e depoimento especial de crianças e adolescentes nas ações de família em que se discuta alienação parental, instituído pela Portaria nº 359/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 327 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Altera a Portaria CNJ nº 178/2019, que dispõe sobre a composição das Comissões Permanentes do Conselho Nacional de Justiça.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no processo SEI nº 01642/2021,

CONSIDERANDO a deliberação do Plenário do CNJ, na 17ª Sessão Ordinária, realizada em de 14 de novembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria CNJ nº 178/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 6º Designar para integrar a Comissão Permanente de Sustentabilidade e Responsabilidade Social, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Giovanni Olsson e Pablo Coutinho Barreto. (NR)

Art. 2º O art. 7º da Portaria CNJ nº 178/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º Designar para integrar a Comissão Permanente de Justiça Criminal, Infracional e de Segurança Pública, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Mauro Pereira Martins, Marcio Luiz Coelho de Freitas, João Paulo Schoucaire Pablo Coutinho Barreto. (NR)

Art. 3º O art. 9º da Portaria CNJ nº 178/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 9º Designar para integrar a Comissão Permanente de Democratização e Aperfeiçoamento dos Serviços Judiciários, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Pablo Coutinho Barreto, Luiz Fernando Bandeira de Mello Filho e João Paulo Schoucair. (NR)

Art. 4º O art. 11 da Portaria CNJ nº 178/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 11. Designar para integrar a Comissão Permanente de Políticas Sociais e de Desenvolvimento do Cidadão, sob a presidência do primeiro, os Conselheiros Pablo Coutinho Barreto, Richard Pae Kim, Jane Granzoto Torres da Silva e Marcelo Terto e Silva. (NR)

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Luís Roberto Barroso**

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 329 DE 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Institui Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023.

O **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o contido no Processo SEI nº 01698/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comitê de Acompanhamento e Capacitação sobre Julgamento com Perspectiva de Gênero, criado pela Resolução CNJ nº 492/2023.

Art. 2º Integram o Comitê, sob a coordenação da primeira:

- I – SaliseSanchothene, Conselheira do CNJ;
- II – Adriana Alves dos Santos Cruz, Secretária-Geral do CNJ, que atuará como subcoordenadora;
- III – Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Ministra do Superior Tribunal Militar;
- IV – Adriana Ramos de Mello, Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro e pesquisadora líder do Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre gênero direitos humanos e acesso à justiça;
- V – Mariana Aquino, Juíza Federal da Justiça Militar da União;
- VI – Tani Maria Wurster, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 4ª Região;
- VII – Marcel da Silva Augusto Corrêa, Juiz Federal do Tribunal Regional Federal da 2ª Região e Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- VIII – Edinaldo Cesar Santos Junior, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe e Juiz Auxiliar da Presidência do CNJ;
- IX – Alcioni Escobar da Costa Alvim, Juíza Federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região e Juíza Auxiliar do Conselho da Justiça Federal;
- X – Vanessa Karam de Chueiri Sanches, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região;
- XI – Adriana Manta, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região;
- XII – Patrícia Maeda, Juíza do Trabalho do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e Juíza Auxiliar do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- XIII – Lavinia Helena Macedo Coelho, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhã;
- XIV – Maria Domitila Prado Manssur, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo;
- XV – Luciana Lopes Rocha, Juíza de Direito do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios;
- XVI – Eric Scapin Cunha Brandão, Juiz de Direito do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro;
- XVII – Sílvia Pimentel, Professora Doutora na Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo;